PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 549, DE 19 DE JUNHO DE 1.964.

O senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos têrmos definidos no artigo 114 do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,...

R E S O L V E declarar Ponto Facultativo nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, o dia 29 (Vinte e nove) de junho de 1.964, considerado pela Igreja como dia santificado - - SÃO PEDRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 19 (dezenove) de junho de 1.964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

PUBLICADO e REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e por edital afixado no lugar de costume.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

jbj/.